

# Regimento definitivo só em 5 dias

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

Os líderes partidários no Senado e na Câmara, envolvidos na elaboração das normas provisórias para funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte e do regimento definitivo, decidiram ontem pelo adiamento por mais cinco dias para votação do regimento definitivo, passando do dia 19, como inicialmente se anunciara, para no máximo até o dia 24 de fevereiro.

Com essa providência, os líderes alteraram o calendário anterior, resolvendo dar mais prazo (até segunda-feira) para que qualquer constituinte possa oferecer emendas ao anteprojeto de regimento interno. Terminado esse prazo, o relator — a ser designado pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, de comum acordo com os líderes — terá até 13 de fevereiro para dar o seu parecer, iniciando-se, então, o processo de discussão do regimento interno, culminando com o processo de votação, entre 23 e 24.

As normas provisórias, que já têm dois dias de atraso com relação ao início dos trabalhos efetivos da

Constituinte, servirão para pôr em funcionamento a Constituinte com relação ao plenário, com reuniões diárias de quatro horas (das 14 às 18 horas) para a discussão de temas constitucionais. Com a aprovação do futuro regimento da Constituinte é que se poderão considerar efetivamente iniciados os trabalhos da Assembléia.

Para os líderes chegarem a um acordo que permitisse a elaboração de dois textos — um das normas provisórias, mais sintético, e outro mais complexo e detalhado, do regimento interno — foram necessárias algumas reuniões e reescrever algumas vezes os textos propostos. Nas normas, o que mudou de substancial foi o calendário.

Já no regimento interno, houve profunda alteração num ponto que promete ser polêmico dentro da Assembléia: a necessidade de um referendum popular após a aprovação e antes da promulgação da nova Constituição. No caso de rejeição — previa o texto aprovado na segunda-feira pelos líderes — a nova Carta Constitucional seria submetida a representantes do povo para a elaboração das alterações necessárias.

O líder do PDS na Câmara, Amaral Neto (RJ), reagiu prontamente: "Tenho pânico de ver o povo fazendo referendum à Constituição", disse ele, considerando uma contradição que o povo tenha eleito os seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte e agora passe a revisar o trabalho desses seus representantes.

A retirada da previsão do referendum foi necessária, segundo o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, e do vice-líder do PDS na Câmara, Bonifácio de Andrade, porque não se trata de tema regimental, mas de decisão constitucional, não cabendo no regimento interno. Será a própria Constituinte, se assim o desejar, que vai inserir a possibilidade de referendum no próprio texto da futura Constituição.

Na tarde de ontem, pouco antes de ser iniciada a primeira sessão efetiva da Constituinte — depois da instalação e da eleição de Ulysses Guimarães para presidi-la — os líderes partidários no Senado e na Câmara levaram as propostas das normas provisórias e do regimento interno para o presidente Ulysses Guimarães.